
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2016

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

2º Ciclo do Ensino Básico / 6º Ano
(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Prova 07/2016

Prova escrita / prática

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova **escrita / prática** de equivalência à frequência da disciplina de **Educação Tecnológica** do 2º ciclo do ensino básico, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril. Deve ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 1-G/2016, de 6 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida nem do Programa da disciplina.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência as Metas Curriculares e o Programa da disciplina de **Educação Visual e Tecnológica** do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, nos domínios da Técnica, Representação, Discurso e Projeto de acordo com as metas curriculares da disciplina, articulados com o Saber e Saber Fazer, relativos aos conteúdos da disciplina.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

O aluno realiza a prova na folha do enunciado. A Parte prática é realizada com os materiais fornecidos juntamente com a prova.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A Prova contém perguntas de resposta direta, perguntas que implicam desenhos e perguntas que implicam construções.

As perguntas de resposta direta são respondidas a esferográfica azul ou preta.

As perguntas cuja resposta seja a realização de desenhos são respondidas a lápis de grafite ou em outro material constante da lista de material apresentada no ponto 5.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de vários conteúdos do Programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos conteúdos apresenta-se no quadro seguinte.

Conteúdos	Cotação (em pontos)
Trabalho	5 a 10
Material	12 a 17
Medida	5 a 10
Geometria	10 a 15
Forma	13 a 18
Estrutura	9 a 14
Luz/cor	10 a 15
Movimento	5 a 10
Energia	15 a 20

4. MATERIAL

Esferográfica

Lápis nº 2

Borracha branca

Afia

Régua de 30cm (mínimo)

Esquadro

Lápis de cor

Marcadores

Tesoura

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos (teórica-45 minutos; prática-45)

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas que pedem enumerações, caso essas enumerações sejam apresentadas em maior número que o solicitado, apenas são contabilizadas para avaliação as primeiras que perfizerem o número pedido.

Critérios Gerais de Classificação dos exercícios:

- Criatividade e originalidade na resolução do trabalho pretendido
- Expressividade dos elementos visuais
- Equilíbrio entre a forma e a função do objeto produzido
- Equilíbrio da estrutura bi ou tridimensional
- Rigor na execução das técnicas
- Qualidades formais, funcionalidade e equilíbrio gráfico